ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUCÃO Nº 466, de 06/04/92

REVOGA RESOLUÇÃO Nº 465, DE 02/04/92

A Mesa da Câmara de Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 8º, XV, do Regimento Interno e do Art. 102 da Lei nº 2.305, de 03/07/1990;

R E S O L V E

1º Revogar, conforme Resolução do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, a Resolução nº 465, de 02/04/92.

2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de abril de 1992.

Ivo Poma
Presidente

Antonio Aguiar
1º Secretário

João Gonçalves
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 06 de abril de 1992.

Funcionário